



1 - Identificação do Cliente

CPF: _____

Nome:			
Endereço Residencial:		Número:	Complemento
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
Endereço Correspondência/Carnê		Número:	Complemento
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
RG:		Data de Expedição:	UF: Órgão Emissor:
Naturalidade:	Data Nascimento: ____/____/____	Sexo: ()M ()F	Nacionalidade:
Telefone: ()	FAX/Celular: ()	E-mail:	
Tipo de Residência: () Alugada, () Própria, () Financiada, () Outros		Tempo de Residência:	Valor Aluguel:
Escolaridade: () Ensino Fundamental, () Ensino Médio, () Superior, () Pós Graduação			() Completo () Incompleto
Estado Civil: () Casado, () Solteiro, () Desquitado, () Viúvo, () Divorciado, () União Estável, () Outros			() Comunhão Parcial de Bens () Comunhão de Bens () Separação de Bens
Filiação (Pai e Mãe):			
Valor Pensão Alimentícia:		Nº Dependentes:	

2 – FATCA (Vide cartilha)

Possui nacionalidade/cidadania estadunidense?	() Sim	() Não	
Possui domicílio ou residência fiscal estadunidense?	() Sim	() Não	
Possui visto permanente estadunidense ou Green Card?	() Sim	() Não	
Possui nº TIN (Tax Identification Number)?	() Sim	() Não	Nº:
Esteve em território dos EUA por mais de 183 dias?	() Sim	() Não	
Em caso positivo preencha a quantidade de dias em cada ano: Ano Atual () Ano Passado () Ano Retrasado () Anterior ao Retrasado ()			
Se marcar Sim na questão dos 183 dias dias, assinale a natureza de sua estadia no território dos EUA: 1-) () Sou estudante, professor, trainee ou estagiário de uma entidade de ensino norte americana ou participo de um programa de intercâmbio cultural ou educacional e possuo o visto para presença nos EUA relativo a essas modalidades específicas de estadia; 2-) () Nos EUA atuo como diplomata estrangeiro ou ocupo cargos em consulados, embaixadas ou organizações internacionais; 3-) () Sou esposa(a) ou filho solteiro menor de 21 anos de pessoas que atendem às condições 1 e 2; 4-) () Não me encaixo nas situações 1 a 3 supracitadas.			
Possui endereço nos EUA e/ou suas possessões territoriais:	() Sim	() Não	
Endereço residencial completo nos EUA e/ou em suas possessões territoriais:			
Endereço comercial completo nos EUA e/ou em suas possessões territoriais:			
Endereço para correspondência completo nos EUA e/ou em suas possessões territoriais:			
Outros Endereços completos nos EUA e/ou em suas possessões territoriais:			
Pai possui cidadania estadunidense?	() Sim	() Não	Nome Pai:
Mãe possui cidadania estadunidense?	() Sim	() Não	Nome Mãe:



FICA DISPENSADO O PREENCHIMENTO DOS ITENS 3 E 6, NO CASO DE SÓCIO QUE TENHA FORNECIDO AO BANCO GUANABARA A FICHA CADASTRAL DE SUA EMPRESA DEVIDAMENTE PREENCHIDA. FICA TAMBÉM DISPENSADO O PREENCHIMENTO DO ÍTEM 4 NO CASO DE EXISTIR A FICHA DO CÔNJUGE DEVIDAMENTE PREENCHIDA E DO ÍTEM 5 CASO TENHA SIDO FORNECIDA DECLARAÇÃO DO IRPF.

3 - Dados Profissionais

Descrição da Atividade Principal/Empresa onde trabalha:		Cargo/Data de Admissão:	
Natureza da Ocupação: () Profissional Liberal, () Proprietário, () Capitalista, () Func. Empresa Pública/Economia Mista, () Funcionário Setor Privado () Aposentado/pensionista, () Servidor Público Aut./Fundação, () Servidor Público Administração Direta, () Outros			
Salário/ Renda Mensal (R\$):	Outras Rendas (R\$):	Origem:	
Endereço Comercial:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Atividade Anterior/Empresa Anterior:			
Cargo:	Data Admissão: ___/___/___	Data de Demissão: ___/___/___	

3.1 - Informações adicionais, se profissional autônomo do segmento de transportes (se necessário anexar relação de frota)

() Autônomo de Carga	Principal Cliente:	Tipo de Carga Transportada:	
() Alternativo de Passageiro	Licença Prefeitura:	Data de Expedição: ___/___/___	Validade:
Rendas Mensais (em R\$):	Despesas Mensais (manutenção/combustível/salário/outras (em R\$):	Margem Líquida (em %)	

4 - Dados do Cônjuge

Nome:		CPF:	
RG:	Data de Expedição: ___/___/___	UF:	Órgão Emissor:
Naturalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: ()M, ()F	Nacionalidade:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	FAX/Celular: ()	E-mail:	

5 - Patrimônio Imobiliário (se necessário anexar relação)

Tipo de bem (casa/apto/prédio/terreno,etc.)	Localização (cidade/estado)	Área do terreno (m ²)	Área Construída (m ²)	Valor de Mercado (em R\$)	Tipo de ônus (SFH/Hipototeca, etc.)

6 - Participação em Empresas

Razão Social da Empresa	CNPJ	% do capital	Cargo	Data de Entrada

**7 - Referências****7.1 - Comerciais**

Empresa	Endereço	(DDD) Telefone	Contato

7.2 Pessoais

Nome	Endereço	(DDD) Telefone	Residencial / Comercial

7.3 Financeiras

Nome da Instituição	Número da Agência	(DDD) Telefone	Contato

8 - Endividamento/consórcio (se necessário anexar relação)

Instituição Financeira	Modalidade	Valor do Contrato/Limite	Saldo Devedor	Valor da Parcela	Data Base:	
					Vencimento Final	Qtd. Parcelas pagas

9 - Investimentos (se necessário anexar relação)

Instituição Financeira	Número da Agência	Tipo	Data Base:	
			Valor Total	

10 - Relação de Veículos/Frota (se necessário anexar relação)

Marca	Modelo	Ano Fabricação / modelo	Ônus		Instituição
			Sim	Não	

11 - Relação de negócio entre o CLIENTE e o Banco Guanabara

O Cliente declara que a relação de negócio apresenta:
Natureza: () Financeira () Outras, especificar:
Propósito: () Investimentos () Empréstimos () Serviços () Outros, especificar:

12 - Declaração de Exposição Política:

Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 05 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Declara que desempenha ou desempenhou função ou cargo relevante nos últimos 5 anos?	() Sim	() Não
Declara possuir parentesco com pessoa que exerce função ou cargo político relevante nos últimos 5 anos?	() Sim	() Não
Qualquer resposta positiva, descrever a função exercida:	Grau de Parentesco:	

**13 - Pessoa menor ou Incapaz**

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – No caso de SIM identificar: Nome: _____	CPF: _____
--	------------

DECLARAÇÃO

- ✓ DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS REGRAS DA LEI 9.613/98, QUE DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E NORMAS COMPLEMENTARES EDITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, TENDO CIÊNCIA DE QUE O BANCO GUANABARA POR FORÇA DE LEI, POSSUI A OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR AO BANCO CENTRAL A OCORRÊNCIA DE DETERMINADAS OPERAÇÕES PREVISTAS NAS REFERIDAS NORMAS, NADA TENDO A OPOR QUANTO A ESTE PROCEDIMENTO.
- ✓ COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM A ATUALIZAR A FICHA CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 DIAS A PARTIR DA DATA EM QUE O BANCO GUANABARA ASSIM SOLICITAR, RESPONSABILIZANDO-ME PELO PAGAMENTO DE EVENTUAIS ENCARGOS QUE VENHAM A SER COBRADOS PELO BANCO GUANABARA, BEM COMO POR TODA E QUALQUER PENALIDADE OU DANO DECORRENTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS NÃO INFORMADAS CONFORME ESTABELECIDO NAS INSTRUÇÕES CVM 301/99 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES NAS CIRCULAR BACEN 2.747/00.
- ✓ AUTORIZO O ENVIO À SERASA - CENTRAL DE SERVIÇOS DOS BANCOS, - BEM COMO A OBTENÇÃO, JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN – DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS RELATIVAS A MEUS DEBITOS E RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS CONTRAÍDAS, JUNTO AOS BANCOS MULTIPLOS, BANCOS COMERCIAIS, CAIXAS ECONÔMICAS, BANCOS DE INVESTIMENTOS, BANCOS DE DESENVOLVIMENTOS E SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E TAMBÉM MANIFESTO CONSENTIMENTO, PARA FINS DE VALIDAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS INCLUIR PESQUISA DE DADOS DE OUTRAS EMPRESAS COM AS QUAIS MANTENHO VÍNCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARTICIPANDO, DE ACORDO COM OS NORMATIVOS EM VIGOR, DO CONCEITO DE GRUPO ECONÔMICO.
- ✓ DECLARAMOS, TAMBÉM, QUE ESTAMOS CIENTE DE QUE O BANCO GUANABARA ESTÁ OBRIGADO A FORNECER AO BACEN INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAMOS A CONTRAIR OU RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS JUNTO AO BANCO GUANABARA PARA FINS DE INCLUSÃO DESSES DADOS NA CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO.
- ✓ DECLARO TER CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO NORTE-AMERICANA DENOMINADA FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT), BEM COMO TER LIDO E COMPREENDIDO A “CARTILHA FATCA”, PARTE INTEGRANTE DESTA FICHA CADASTRAL. AUTORIZO O REPORTE DE MEUS DADOS FINANCEIROS E CADASTRAIS PARA AS AUTORIDADES FISCAIS BRASILEIRAS E/OU NORTE-AMERICANAS, NA HIPÓTESE DE TER DECLARADO OU SER CONSIDERADO “PESSOA DOS EUA” (US PERSON), CONFORME CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO DO FATCA.
- ✓ CIENTE DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI 7.492 DE 16.06.86.
- ✓ DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Local e Data:	Nome e Assinatura:

CARTILHA FATCA

Breve descrição sobre a legislação norte-americana denominada FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) formulada para combater a evasão fiscal dos Estados Unidos da América.

O que é o FATCA ?

FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act é uma lei norte-americana que se encontra regulamentada nas Seções 1471 a 1474 do Capítulo 4 do Código Tributário Norte-Americano, e que foi sancionada no dia 18 de março de 2010 no âmbito do Ato para Incentivo e Restabelecimento do Emprego, com validade a partir de 1º de janeiro de 2014.

O principal objetivo do FATCA é o combate à evasão fiscal dos Estados Unidos, aumentando a transparência das informações sobre as pessoas consideradas residentes para fins fiscais (cidadãos norte-americanos, naturalizados norte-americanos, residentes nos EUA, e pessoas que permanecerem nos EUA por pelo menos 31 dias durante o ano corrente e 183 dias durante o triênio, que se enquadram no conceito de “Pessoa dos EUA”, que mantenham contas e investimentos por meio de contas abertas em instituições estrangeiras).

“A legislação do FATCA é aplicável a todas as instituições financeiras não residentes nos EUA, impondo às instituições estrangeiras uma obrigação de reporte para as Autoridades Fiscais americanas e sujeitando as instituições não aderentes a uma penalização por retenção na fonte de 30% sobre qualquer rendimento fixo, determinável ou periódico de origem norte-americana”.

Qual o Público Alvo?

O público alvo do FATCA são as pessoas físicas e jurídicas residentes ou cidadãs dos EUA que possuam contas financeiras no exterior não informadas e não tributadas pela Receita Federal dos EUA (IRS – Internal Revenue Service).

A legislação do FATCA prevê a retenção tributária de 30% (trinta por cento) incidente sobre os pagamentos passíveis de retenção, que incluem quaisquer lucros, rendimentos, receitas, salários, juros, aluguéis ou compensações de fonte norte-americana e pagas por entidades financeiras estrangeiras não aderentes ao FATCA, e que não sejam estes pagamentos atribuídos pelas entidades financeiras não aderentes a um estabelecimento permanente tributado nos EUA.

O Banco Guanabara como instituição financeira está aderente ao FATCA e tem o dever de boa diligência de identificar em sua base de clientes as pessoas físicas ou jurídicas que sejam enquadradas como “Pessoa dos EUA”, segundo a legislação do FATCA.

Para facilitar a identificação do cliente segundo os critérios da legislação do FATCA, o Banco Guanabara adotou uma nova Ficha Cadastral a ser preenchida pelo cliente que conterá diversas declarações e informações que possibilitarão a identificação do cliente “Pessoa dos EUA (US Person)”.

Como o Banco Guanabara deve proceder ao identificar um cliente considerado como “Pessoa dos EUA” (US Person) pelos critérios da legislação do FATCA?

Ao identificar o cliente como “Pessoa dos EUA” ou o cliente se declarar como “Pessoa dos EUA”, o Banco Guanabara poderá solicitar a apresentação de informações e de documentos como, por exemplo, o número de identificação fiscal ou o número da seguridade social nos EUA (US/TIN – Tax Identification Number ou o Social Security Number) e os formulários W-8BEN (para beneficiário final pessoa física ou jurídica não residente nos EUA) e W-9 (para beneficiário final pessoa física ou jurídica residentes nos EUA) que são apresentados à Receita Federal dos EUA (IRS).

O cliente identificado como “Pessoa dos EUA” deverá autorizar o Banco Guanabara a enviar para a Receita Federal dos EUA (IRS) e autoridades fiscais e monetárias brasileiras as informações sobre sua conta e seus investimentos. Isso se dará através do preenchimento da Ficha Cadastral PJ e PF.

Quais os indícios que caracterizam o cliente como “Pessoa dos EUA” para o Banco Guanabara em relação ao FATCA?

Os indícios que caracterizam a “Pessoa dos EUA” poderão ser:

- ✓ Uma nacionalidade ou identidade norte-americana;
- ✓ Local de nascimento em território norte-americano;
- ✓ Um endereço residencial norte-americano ou um endereço postal norte americano, incluindo caixa postal ou uma caixa postal como único endereço de correspondência da conta;
- ✓ Qualquer tipo de telefone nos Estados Unidos, e endereço de “hold mail”.
- ✓ Procuração outorgada por assinatura de uma “Pessoa dos EUA” ou um procurador com telefone ou endereço nos Estados Unidos da América, inclusive caixa postal.
- ✓ Instruções permanentes para a transferência de recurso para uma conta de “Pessoa dos EUA”. 6 Cartilha FATCA para Clientes.

O que significa a expressão “Pessoa dos EUA” para a legislação do FACTA?

- ✓ Cidadão norte-americano que nasceu em qualquer lugar dos Estados Unidos da América ou de seus territórios;
- ✓ Indivíduo que nasceu em outro país e a quem foi concedida cidadania norte-americana através de processo de naturalização;
- ✓ Pessoas que possuem “cidadania derivada”, ou seja, o indivíduo que nasceu no exterior e que tem um dos pais biológicos nascido norte-americano, ou um indivíduo nascido no exterior cujos ambos os pais são naturalizados norte-americanos antes de a criança atingir 18 anos de idade;
- ✓ Residente fiscal nos Estados Unidos, ou seja, aquele que possui um “green card” (Cartão de Registro de Estrangeiro) e que possa se tornar um residente permanente legal; • Indivíduo que tem presença física substancial nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 183 dias no triênio mas essa permanência não é linear e o Banco Guanabara calculará ponderadamente a presença física de acordo com critérios estabelecidos pelo FATCA.

Quais as consequências para o cliente identificado como “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminhe a documentação necessária ou se negue a prestar informações?

As pessoas físicas e jurídicas que sejam identificadas pelo Banco Guanabara como “Pessoa dos EUA” (US Person) e que não autorizem o envio de informações às autoridades citadas, ou ainda, aquelas com indício de “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminharem ao Banco Guanabara a documentação solicitada que a desabone de tal indício **serão consideradas “Não Cooperantes” ou “Recalcitrantes”**, o que permite nos termos da legislação do FATCA **o bloqueio e encerramento da conta e a liquidação de contratos mantidos junto ao Banco Guanabara**, além de informar as autoridades norte americanas (IRS) o valor global da conta e investimentos no Brasil situação do cliente considerado “não cooperante” ou “recalcitrante”.